



POLÍTICAS DE CONSERVAÇÃO EM SÍNTESE

JAN 2019 | N.º.42
conservation-strategy.org

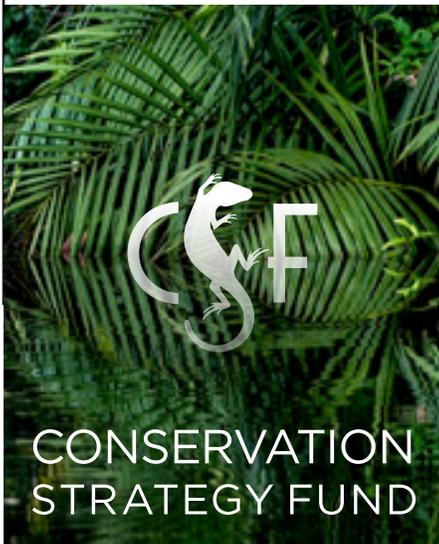
AUTORES:

THAÍS VILELA
PEDRO GASPARINETTI

CSF-Brasil

SCN Quadra 2 Bloco D
Liberty Mall, Tower A, Room 405
Brasilia

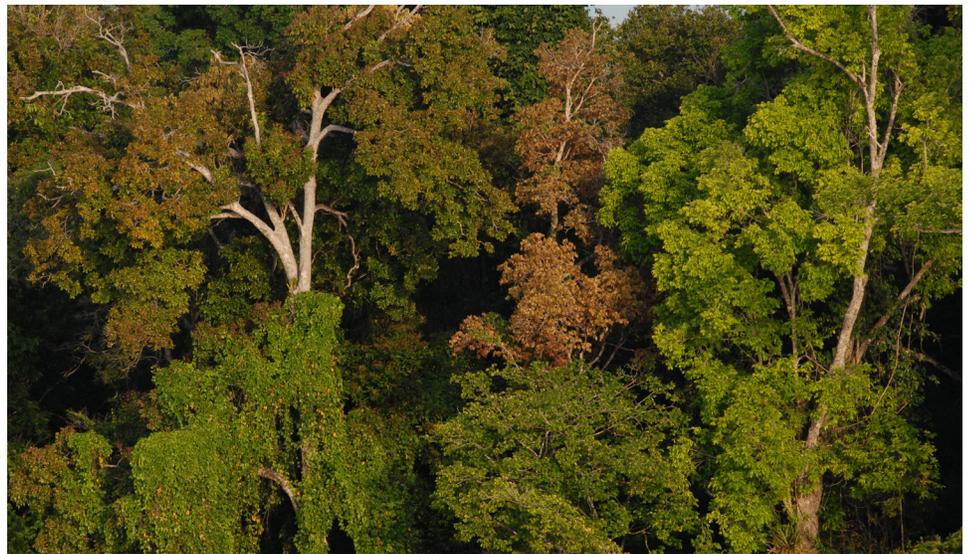
www.conservation-strategy.org



CONSERVATION
STRATEGY FUND

DESENHANDO UM MERCADO PARA A MANUTENÇÃO DAS FLORESTAS NO MARANHÃO, BRASIL

Com as Cotas de Reserva Ambiental (CRAs), o Brasil está tentando implementar o que pode vir a ser um grande mercado para negociar o direito ao desmatamento. Embora o Brasil tenha uma legislação florestal rigorosa (segundo a qual, por exemplo, 80% das terras privadas no bioma Amazônia devem permanecer floresta nativa), a adequação à estas leis nem sempre foi completa. Isto é devido, principalmente, à alta rentabilidade das atividades agrícolas na região e à dificuldade de aplicação da Lei por parte dos governos estaduais e federal. Visando tornar as florestas mais valiosas e encorajar o cumprimento das leis ambientais, o Brasil está criando um mercado de floresta em pé, que permite aos proprietários de terra se adequarem à lei comprando cotas de um proprietário que desmatou menos que o exigido.



Crédito de fotografia: © [Kris75] / Adobe Stock

Neste estudo, mostramos que o mercado de CRAs pode permitir aos brasileiros economizarem milhões de reais, bem como, potencialmente, aumentar a taxa de conformidade à lei. No entanto, este instrumento deve ser bem desenhado e os dilemas entre a comercialização de grandes quantidades de cotas e os impactos da conservação devem ser cuidadosamente considerados. O estabelecimento de um mercado que busca maximizar o impacto da conservação requer restrições adicionais às determinadas no Código Florestal. Porém, mostramos aqui que a imposição de restrições ecológicas tende a reduzir a demanda por cotas no mercado, aumentando a opção pela restauração cujo custo é maior. De fato, uma questão-chave aos tomadores de decisão é permitir ou limitar o comércio entre estados, biomas, ecossistemas, bacias hidrográficas ou áreas de prioridade ecológica.

Examinamos a viabilidade de um mercado de CRAs e os dilemas financeiros e ambientais relacionados à estas restrições no Maranhão, estado localizado em uma importante fronteira agrícola nacional conhecida como Matopiba. Estudamos os mercados potenciais através de alguns passos simples. Primeiro, calculamos a quantidade exigida por lei a ser compensada e o déficit (necessidade de compra) ou excedente (pode ser vendida). Ambos são calculados utilizando o Cadastro Ambiental Rural (CAR). Em seguida, elaboramos quatro cenários possíveis para a implementação do mercado de CRAs e os comparamos em termos de: preço das cotas, taxa de participação dos proprietários de terras no mercado, e custos de recuperação e compensação.

O proprietário de terra com floresta nativa em excesso só entrará no mercado de CRAs

se o preço das CRAs for superior à opção de uso alternativo (i.e., o que ele ou ela ganharia se plantasse soja, por exemplo). Além disso, existem custos de transação impostos pelo governo às pessoas que vendem CRAs (aquelas com excesso de floresta) que devem ser contabilizadas dentro do preço. Do lado da demanda, o proprietário de terras só entrará no mercado de CRAs se o preço for inferior ao custo de restauração, o que inclui desistir de retornos de produção. Estimamos a área florestal atual, os retornos potenciais para usos alternativos da terra e os custos de restauração, e os usamos para calcular as transações potenciais (número de hectares compensados e restaurados).

Por ser o cenário político mais provável, no cenário de referência separamos o estado pelo bioma: Amazônia, Cerrado e Caatinga. Neste cenário, o preço de equilíbrio das CRAs é R\$ 1.700 por hectare na Amazônia (fig. 1) e R\$ 100 por hectare no Cerrado e na Caatinga. O preço no Cerrado e na Caatinga é menor do que na Amazônia por causa do excesso de oferta nesses dois biomas. Estimamos que, a estes preços, 2,8 milhões de hectares serão compensados através das CRAs na Amazônia (onde há mais de 90% do déficit de Reserva Legal existente) e o restante será recuperado naturalmente. No Cerrado, devido ao alto valor da produção agrícola (principalmente da soja), todos os 777 mil hectares serão compensados como CRAs. Da mesma forma, na Caatinga, todos os 114 mil hectares que precisam ser compensados ou recuperados serão compensados. Mais uma vez, devido, em grande parte, à influência da produção de soja.

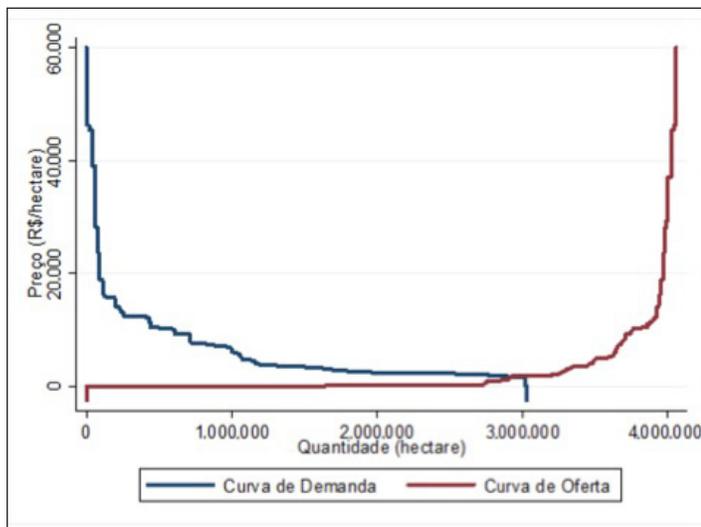


Fig. 1. Curvas de demanda e oferta de CRA no bioma Amazônia. O preço de equilíbrio é determinado pela interseção das curvas de demanda e oferta.

Para examinar o impacto das restrições ecológicas no mercado, consideramos três cenários alternativos definindo os limites por: 1) ecorregião; 2) bacias hidrográficas; e 3) área de conservação prioritária. Na Amazônia, encontramos que, em todos os casos, restrições adicionais têm um forte efeito negativo sobre a demanda por CRAs, reduzindo o número de participantes e aumentando consequentemente a opção pela restauração. Por exemplo, com a inserção de restrição às áreas prioritárias, a taxa de participação

no mercado passa de 96% no cenário de referência para 57% (fig. 2). Da mesma forma, no mesmo cenário de restrição, os mercados no Cerrado e na Caatinga diminuem ambos de 100% para 93% e 30%, respectivamente. Mas, diferente do bioma amazônico, nesses dois biomas, o mercado permanece o mesmo nos cenários limitados pelas ecorregiões e bacias hidrográficas.

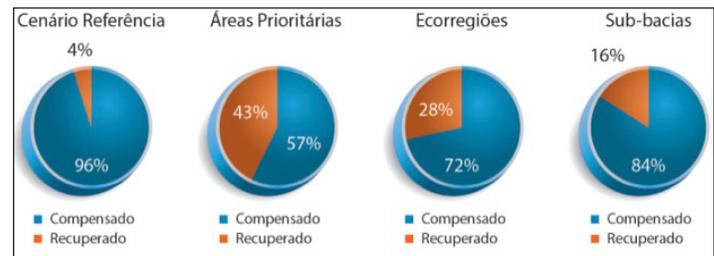


Fig. 2. Percentual da demanda por Reserva Legal recuperado e compensado no bioma Amazônia

Os custos de conformidade nos quatro cenários são significativamente menores do que na opção em que o Brasil não implementa nenhuma política de CRAs, denominado aqui como opção de fora. Observamos que os custos de conformidade no cenário de referência são equivalentes a apenas 28%, 1% e 0,4% do custo de recuperação na opção de fora na Amazônia, Cerrado e Caatinga respectivamente. Também observamos que essa proporção dos custos de conformidade é semelhante nos três cenários alternativos para o Cerrado e Caatinga. Estes resultados sugerem que o mercado é capaz de beneficiar a sociedade, possibilitando economias importantes aos proprietários rurais.

Do ponto de vista financeiro, o mercado de CRAs reduz os custos de adequação à lei e deve incentivar os proprietários a cumprir os requisitos estabelecidos no Código Florestal. Do ponto de vista ambiental, este estudo mostra que a imposição de restrições adicionais - consistente com a reinterpretação da lei e com o novo conceito de Identidade Ecológica - não altera a viabilidade do mercado, apesar de reduzir a quantidade potencial de participantes em alguns casos. Ao mostrar que o mercado de CRAs pode gerar economias para os proprietários rurais, incorporando importantes restrições ambientais, este resultado sugere que é possível conciliar desenvolvimento econômico e conservação ambiental. No entanto, estudos adicionais são necessários para quantificar os ganhos ambientais em cada um dos cenários e identificar a combinação ótima entre o mercado de CRAs e o estabelecimento de restrições ambientais.

A Conservação Estratégica (CSF-Brasil) agradece a Frank D. Merry pelo apoio técnico, a Roberta del Giudice (Observatório do Código Florestal - OCF) pelo apoio de articulação institucional, e a todos os parceiros do OCF pelas contribuições nas discussões e participação nos workshops de discussão sobre identidade ecológica e de apresentação de resultados. Agradecemos também ao Fundo de Parceria para Ecossistemas Críticos (Critical Ecosystem Partnership Fund - CEPF - em Inglês) pelo apoio financeiro. O CEPF é uma iniciativa conjunta da Agência Francesa de Desenvolvimento, Conservação Internacional, União Europeia, Fundo Global para o Meio Ambiente, Governo do Japão, e Banco Mundial. Uma meta fundamental é garantir que a sociedade civil esteja envolvida com a conservação da biodiversidade.